

GRUPO DE VIGILÂNCIA XV – BAURU

Portaria GVS - 2, de 12.05.2022

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, de acordo com o Decreto - 51.307 de 27/11/2006, e nos termos da Resolução SS - 297 de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS - 6 de 01/11/2006, publicada em 02/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei - 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1 - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária de Bauru - GVS-XV, composto pelos seguintes integrantes:

- 01) – Sonia Regina Queique Zanotti - RG: 9.519.349-2;
- 02) - Márcia Cristina Cury Bassoto - RG: 10.485.820-5;
- 03) - Madalena Aparecida Gama - RG: 11.208.363-8;
- 04) - Valéria Bocco Vilaça - RG:12.329.422;
- 05) - Marilza de Fátima Leopoldino da Silva - RG:14.427.155-2;
- 06) - Mônica Nicolas Birello Guimarães - RG: 16.434.172-9;
- 07) - Renata Trentim Stevanato - RG: 18.822.766;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as portarias anteriores referentes à composição do GVS XV de Bauru.